



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

Quarta-feira, 20 de maio de 2026 - 15:10:49 | Ano XIV - Edição Nº 5212

**ÍNDICE DE MATÉRIAS**

**Aditivo de Ata** ..... **Págs. 02 a 03**

**Autenticidade e Segurança Digital**

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

**HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:**

c6dbbe35c26c2bdeabc8ce16fcadb1b70c6e8792eac85e4f8e3fde15e2a8f59a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025 PE 08/2025 PROCESSO Nº 2025.23014452035.PROCADM.PMP**

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **06/2025**, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA ANGEIRAS - LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo/AL, nº 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 98001465423 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.675.104-31, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS - LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 14.822.943/0001-04, Inscrição Estadual Nº 24259429-8, sediada na EST DO GAMA, S/N, SERRARIA, CEP: 57046-295, MACEIÓ/AL, neste ato representado pelo Sra. Isabela Lins da Fonseca B. Angeiras, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

**ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO**

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 16 de maio de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

**ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **16 de maio de 2026 a 16 de maio de 2027**, improrrogável

**Parágrafo único.** Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.”

Superintendência de Compras e Licitações  
Av. Waderley, 151, Santa Luzia, Penedo/AL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigor com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
10 MEI/ME/EPP 25%	PISO CERÂMICO, TIPO A, PEI 4 OU 5. CORES VARIADAS	M²	2.245	POINT	R\$ 27,89	<b>R\$ 62.613,05</b>
34 MEI/ME/EPP 25%	CAL PARA REBOCO, SACO DE 20KG	SACO	4.467	POINT	R\$ 22,89	<b>R\$ 102.249,63</b>

Valor total do objeto: R\$ **164.862,68 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**

**ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO**

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 15 de maio de 2026.

<p>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 7510431</p> <p><small>Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Dados: 2026.05.18 08:36:11 -03'00'</small></p>	<p>DISTRIBUIDORA ANGEIRAS LTDA:14822943000104</p> <p><small>Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA ANGEIRAS LTDA:14822943000104 Dados: 2026.05.20 14:45:25 -03'00'</small></p>
<b>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS</b>	<b>ISABELA LINS DA FONSECA B. ANGEIRAS</b>
<b>MUNICÍPIO DE PENEDO/AL</b>	<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>

